

À CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE IBITINGA

Ao Ilustre Senhor Vereador
FERNANDO INÁCIO;



Requerimento Câmara nº 298/2021;

A SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA, neste ato representado por seu interventor judicial, nomeado em 25/01/2024, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar ao quanto solicitado no supramencionado requerimento.

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A VERIFICAÇÃO DOS ATESTADOS DE ÓBITOS ORIUNDOS DA SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA.

Informamos que o nosocômio possui comissão permanente de revisão de prontuários e óbitos, comissão esta obrigatória e instituída pelo governo federal, bem como órgãos de classe como CRM e Coren.

Reiteramos nosso voto de elevada estima e consideração.

Ibitinga, 21 de fevereiro de 2024.


GUSTAVO CORRADINI

Interventor Judicial